



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 209, DE 13 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Ofício n° 961/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob n° 534753, datado de 13 de maio de 2020, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art.1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA DE ALMEIDA**, matrícula n° 068613, cargo Trabalhador Braçal, localizada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Perícia Médica em anexo, por um período de 10 (dez) dias, no período de **04 de março de 2020 a 13 de março de 2020**.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018